

DECRETO Nº 1.816, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
56	121	30301030200262088	31900400	50.000,00
65	121	30301030200262088	33903900	150.000,00
			Total	200.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
17	212	30301030100262554	31900400	50.000,00
21	212	30301030100262554	33903600	30.000,00
66	121	30301030200262088	33904800	50.000,00
67	121	30301030200262088	44905200	70.000,00
			Total	200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito